

DECRETO Nº 1005/2025

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e solicitação da servidora através do protocolo sob nº. 11935/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **INES BROZOSKI**, matrícula 261741, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, no período de 02 de dezembro de 2025 à 01 de março de 2026 - 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 03 de dezembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal